



Ofício Nº 22/SINTUR-RJ

Seropédica, 06 de fevereiro de 2026

Da: Diretoria Colegiada do SINTUR-RJ

Para: Reitor Roberto Rodrigues e todos os Diretores de Instituto e Chefias Imediatas

Assunto: Liberação para participação em atividade sindical – Bloco do SINTUR-RJ (11/02/2026)

Senhor Reitor,

Senhores(as) Diretores(as),

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFRRJ – SINTUR-RJ, entidade representativa da categoria, vem por meio deste solicitar a liberação dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação para participação na atividade sindical denominada Bloco do SINTUR-RJ, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no campus Seropédica.

A atividade integra o calendário de mobilização e organização sindical da categoria, constituindo-se como espaço legítimo de participação coletiva, diálogo e fortalecimento da luta em defesa da universidade pública, dos direitos dos trabalhadores e do serviço público.

Dessa forma, solicitamos que a participação dos(as) servidores(as) no referido ato ocorra sem necessidade de compensação de horário, considerando o caráter representativo e institucional da atividade sindical, conforme assegurado pela legislação vigente e pelos princípios constitucionais da liberdade de organização sindical.

Certos da compreensão e do respeito a este direito democrático, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

André Nascimento dos Santos

André Nascimento dos Santos
Coordenador Geral
SINTUR-RJ